



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 386/2016

### CONCEDE AFASTAMENTO DE 02 (DOIS) ANOS AO SERVIDOR MUNICIPAL


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais.

Resolve:

Conceder ao Servidor Municipal, **GILSON DE SOUZA DINIZ**, ocupante do cargo de Operador da patrol da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, afastamento do Cargo Efetivo no período de 31 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2018, para tratar de interesses particulares, sem direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo, conforme requerimento protocolado sob o nº 827/2016 datado em 22 de dezembro de 2016 e deferido pelo Senhor Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 22 de dezembro de 2016.

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
De acordo com a conformidade com o Art. 112 da LOM que o  
Presente ATO foi publicado no painel de publicidade da  
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro  
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 22, 12, 16

  
Serviço Responsável